



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23722/2024
INEXIGIBILIDADE nº 22/2024

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM., CNPJ nº 33.645.482/0001-96

Objeto: A Contratação por um período de 12 meses, de empresa para fornecimento de pareceres, estudos técnicos disponibilizados pela internet, consultas escritas e telefônicas.

Valor estimado de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Respaldado no Artigo 75, Inciso III,f Lei 14.133/2021., considerando o documento de justificativa da escolha do fornecedor, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM., CNPJ nº 33.645.482/0001-96**, objetivando a Prestação de Serviço de fornecimento de pareceres, estudos técnicos disponibilizados pela internet, consultas escritas e telefônicas. para atender às demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2025.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Dezembro de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360038003900300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

